JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS N° 032/2025

Processo: SEMA-PRO-2025/23406

Objeto: "**Aquisição de 03 inscrições para participação no Seminário INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS CONTRATAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DAS ESTATAIS, a ser realizado de forma presencial em São Paulo, nos dias 15 e 16 de outubro de 2025"**

Assunto: Pesquisa de preços conforme Decreto Estadual nº 1.525/2022.

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso.

Na Seção II, art. 51 e 52, o referido decreto dispõe sobre os parâmetros da pesquisa de preços para as contratações diretas, conforme segue:

> **Art. 51** Nas contratações diretas, deverá ser observado o disposto na seção anterior, quando cabível.
>
> **Art. 52** Nos casos de inexigibilidade, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida na seção anterior, a justificativa de preços se dará mediante comprovação dos preços praticados pelo contratado em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, contratos, empenhos, extratos contratuais e documentos equivalentes, emitidos no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, ou por outro meio idôneo devidamente justificado.
>
> **Parágrafo único** excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata este artigo poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo constar no processo demonstração de que as especificações técnicas apresentam similaridade com o objeto pretendido.

Assim, para cumprimento dos parâmetros acima dispostos, temos a informar que:

Foi utilizado para parâmetro de preço praticado, da empresa – **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A,** o folder de divulgação do curso (págs. 4-12) – **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS CONTRATAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DAS ESTATAIS**, para comprovar que o preço ofertado à SEMA está condizente com os preços praticados para outros contratantes públicos ou privados.

HASH: d5959d32b2fe5d2dd4edf2b20df6671d1c775f069b42168884c36063d736bfcde. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/2AAK-PKGJ-FMAG-ZAWV. Assinado por: ARIADNE CRISTINA GONCALVES DE QUEIROZ em 09/07/2025. Juntado em 09/07/2025 07:46:23 por ARIADNE QUEIROZ.

Atenciosamente,

ARIADNE CRISTINA GONCALVES DE QUEIROZ
TÉC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
GIAC/CAC/SAAS
SEMA/MT

HASH: d5959d32b2fe5d2dd4edf2b20df6671d1c775f069b42168884c36063d736bfcde. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/2AAK-PKGJ-FMAG-ZAWV. Assinado por: ARIADNE CRISTINA GONCALVES DE QUEIROZ em 09/07/2025. Juntado em 09/07/2025 07:46:23 por ARIADNE QUEIROZ.